

DECRETO Nº. 132/2016

**EXONERA SERVIDORA TEMPORARIA
FABIANGELA DE OLIVEIRA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a partir 18/11/2016 a Servidora **FABIANGELA DE OLIVEIRA**, ocupante das funções do cargo **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "A", com carga horária total de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 157/2015 de 18 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 18 de Novembro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/Novembro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação